



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 276, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Reedita a criação e o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em nível de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), aprovados pela Resolução nº 07/2018/Consuni, de 15 de maio de 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 24ª sessão ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2023, considerando o processo nº 23282.010462/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Reeditar, nos termos da documentação apresentada, a criação do curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em nível de Especialização em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos, bem como seu Projeto Político Pedagógico, Área do Conhecimento em Ciências Humanas, vinculado ao Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), adotando o modelo de cogestão entre o Instituto de Educação a Distância (IEAD) e o Instituto de Humanidades, com oferta de 300 vagas, na modalidade a distância, situado na Unidade Acadêmica dos Palmares, na Rodovia CE 060 – Km 51. CEP.: 62785-000, Acarape/Ceará.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 07/2018/Consuni, de 15 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 29/11/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818055** e o código CRC **462D77BC**.

Referência: Processo nº 23282.010462/2021-54

SEI nº 0818055